



AVISO N.º 02/DRH/2025

Recrutamento por mobilidade na categoria para preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira | categoria de Assistente Operacional (Motorista de transportes coletivos)

1 – Nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, faz-se público que, por meu despacho exarado em 05/06/2025, se encontra aberto recrutamento por mobilidade na categoria, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira|categoria de **Assistente Operacional – Motorista de transportes coletivos**.

2 – **Local de Trabalho** - área do Município de Aveiro.

3 – **Caracterização do posto de trabalho** - Conduzir autocarros de transporte de passageiros, de acordo com as instruções superiormente transmitidas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e das mercadorias; assegurar o tratamento, limpeza, manutenção e revisão periódica das viaturas; participar superiormente avarias, acidentes ou qualquer outra situação que possa colocar em risco a segurança e bom estado dos veículos.

Exercer outras funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais esteja devidamente qualificado, nomeadamente: conduzir viaturas ligeiras ou pesadas, conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, zelando pela sua conservação e limpeza; desenvolver ações de caráter geral, envolvendo ou não esforço físico, necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

5 – **Remuneração de referência e posicionamento remuneratório** – o correspondente à posição e nível remuneratórios do Trabalhador.

6 – **Requisitos de admissão:**

6.1. – Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e integração na carreira | categoria para a qual é aberto o presente recrutamento.

6.2. – Habilitação literária exigida - escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou curso que lhe seja equiparado.

6.3. – Requisitos especiais: ser detentor de título de condução de veículos com as categorias: B, B1, BE, C, C1, C1E e CE (fator eliminatório); possuir certificado de aptidão de motoristas de pesados (fator eliminatório); ser detentor de cartão de tacógrafo (fator eliminatório).

7 – **Júri** – Presidente: Ana Cristina Ramos Maia, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos; 1.º Vogal Efetivo: Maria Manuela da Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 2.º Vogal Efetivo: Júlio Manuel Pereira Teixeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Adriano José Silveira de Almeida, Técnico Superior; 2.º Vogal Suplente: Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior.

8 – **Prazo e formalização das candidaturas:**

8.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente por via eletrónica, no prazo de dez dias úteis contados da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), através de submissão de formulário na plataforma *online*, disponível no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Aveiro | Recursos Humanos, através do endereço eletrónico <https://www.cmaveiro.pt/municipio/recursos-humanos>.

8.2 – O formulário de candidatura deverá ser submetido com os seguintes documentos: a) *Curriculum Vitae*, datado, onde constem nomeadamente as funções/atividades que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, referindo as ações de formação finalizadas; b) Certificado de habilitações literárias; c) Comprovativos do título de condução de veículos com as categorias: B, B1, BE, C, C1, C1E e CE, do certificado de aptidão de motoristas de pesados e do cartão de tacógrafo (fator eliminatório); d) Declaração emitida pelo



serviço a que o candidato pertence, comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público, da carreira | categoria detida, posição e nível remuneratórios, devidamente autenticada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas.

9 – **Métodos de seleção** – o método de seleção a aplicar ao recrutamento é a **Entrevista Profissional de Seleção**, através da qual se avaliará a experiência e as competências profissionais com base no *Curriculum Vitae*, sendo que apenas serão convocados para este método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.

10 – **Notificações** – todas as notificações serão efetuadas para o endereço eletrónico indicado pelo candidato no formulário de candidatura.

Município de Aveiro, 16 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,



(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)